



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE 2020, NA 65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 82961/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho Gília Costa Schmalb, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 18/11/1993.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Gília Costa Schmalb	16/03/2020	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

Juliana Dejavite dos Santos Chamone	09/03/2015
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
INES BRAGA DOS REIS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	10/02/2017
LUCAS SAVINO KHATTAR	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
JULIANA KAWAHASHI	TJ	.	10/07/2017
IGOR DE ARAUJO FALCÃO	AJ	CALCULISTA	04/02/2015
WEILA DE REZENDE TORRES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	12/06/2018
EDUARDO PEREIRA GALINDO	AJ	.	27/11/2018
VIVIANE ANTUNES MELLO DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/01/2015
JANINA MALAQUIAS PALADINI	TJ	.	02/12/2014
LIVIA PRATES RIVAS	AJ	.	17/04/2013
LUCAS ALVES BENTO	TJ	ASSISTENTE	29/06/2016
FLÁVIA GABRIELLA MUNIZ HONORATO	AJ	.	06/10/2014
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA TURRI	TJ	.	25/07/2016
ROMULO RODRIGO FARIAS FERREIRA RODRIGUES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/12/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	20 MINUTOS
	Tarde	-	-	-	-	-	20 MINUTOS
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	3	3	-	20 MINUTOS
	Tarde	5	5	-	-	-	20 MINUTOS
Instrução	Manhã	3	3	6	6	-	20 MINUTOS
	Tarde	2	2	9	9	-	20 MINUTOS
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	20 MINUTOS
	Tarde	10	-	-	-	10	20 MINUTOS
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	-	20 MINUTOS
	Tarde	5	5	-	-	-	20 MINUTOS

Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	20 MINUTOS
	Tarde	-	-	-	-	-	20 MINUTOS
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	20 MINUTOS
	Tarde	-	-	-	-	-	20 MINUTOS
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	20 MINUTOS
	Tarde	-	-	-	-	-	20 MINUTOS

Obs. 1: São realizadas 23 (vinte e três) audiências no módulo diário, às segundas e terças-feiras (10 UNA/RO, 05 INSTRUÇÃO e 08 UNA/RS) e 21 (vinte e uma) audiências às quartas e quintas-feiras (03 UNA/RO, 15 INSTRUÇÃO e 03 UNA/RS) totalizando 88 (oitenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/10/2020	93	1	09/11/2020	106	166	26/11/2020	123	433

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/09/2020	52	6	17/08/2020	22	9	09/11/2020	106	133

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	10/08/2020	15	10

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	51	36
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	47
3	SÃO PAULO - 37a Vara	61	48
4	SÃO PAULO - 89a Vara	63	48
5	SÃO PAULO - 42a Vara	70	42
86	SÃO PAULO - 46a Vara	109	290
87	SÃO PAULO - 21a Vara	120	279
88	SÃO PAULO - 75a Vara	102	348
89	SÃO PAULO - 56a Vara	182	281
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	463
São Paulo - 65a Vara		108	92
Média do Foro		89	232
Média da 2ª Região		97	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	296	752	155
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	590	481	105
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	426	717	261

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	665	151	56
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	310	170	213
86	SÃO PAULO - 89a Vara	1258	271	83	47
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	411	63	41
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	285	19	39
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	345	79	74
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 65a Vara		1435	268	242	51
Média do Foro		1.537	382	254	100
Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 65a Vara	2019	1.615	25	1.640	1.675	436	2.092	2.034
São Paulo - 65a Vara	2020	614	6	620	346	721	759	1.919
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	615	6	621	479	716	873	2.087
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-----	-------

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 65a Vara	2019	610	902	13	5	478	2173	1507	2263	3770
São Paulo - 65a Vara	2020	271	871	9	10	500	559	1413	2360	3773
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	378	407	3	3	214	375	2.162	1.657	3.820
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1500	-33,21%
2019	1615	7,67%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **8 (oito)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000785-64.2020.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000781-27.2020.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000787-34.2020.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000783-94.2020.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000789-04.2020.5.02.0065	Ação de Cumprimento
1000722-39.2020.5.02.0065	Produção Antecipada da Prova
1001555-91.2019.5.02.0065	Ação de Cumprimento
1000701-63.2020.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
65ª VT-SP	43	1373	31,93	31,93	693	16,12	16,12	586	13,63	13,63
Dados do Foro		124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	558
	Aguardando encerramento da instrução	154
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	187
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.011
	Subtotal	1.919
Liquidação	Pendentes de liquidação	218
	Liquidados aguardando finalização na fase	202
	No arquivo provisório	125
	Subtotal	545
Execução	Pendentes de execução	1.413
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	81

	No arquivo provisório	2.360
	Subtotal	3.854
Total		6.318
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	30
Tutelas provisórias	85
Incidentes na liquidação/ execução	60
Total	175
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0002811-96.2013.5.02.0065	18/06/2020	
0031100-25.2002.5.02.0065	26/06/2020	
0108900-27.2005.5.02.0065	01/05/2020	
0200100-13.2008.5.02.0065	02/07/2018	
0215500-48.2000.5.02.0065	08/05/2020	
0250400-96.1996.5.02.0065	02/09/2019	
1000133-81.2019.5.02.0065	13/03/2020	
1000308-46.2017.5.02.0065	20/10/2017	
1000477-96.2018.5.02.0065	14/11/2018	
1000666-11.2017.5.02.0065	22/08/2019	
1000733-05.2019.5.02.0065	30/09/2019	
1000750-41.2019.5.02.0065	04/12/2019	
1000776-73.2018.5.02.0065	19/12/2018	
1000809-29.2019.5.02.0065	01/11/2019	
1000933-80.2017.5.02.0065	09/02/2018	
1000943-56.2019.5.02.0065	02/08/2019	
1000945-26.2019.5.02.0065	09/03/2020	
1001015-43.2019.5.02.0065	03/12/2019	
1001033-98.2018.5.02.0065	04/06/2019	
1001106-70.2018.5.02.0065	10/06/2020	
1001238-30.2018.5.02.0065	02/05/2019	
1001320-27.2019.5.02.0065	24/06/2020	
1001324-69.2016.5.02.0065	09/09/2019	
1001340-18.2019.5.02.0065	23/06/2020	

1001340-18.2019.5.02.0065	29/06/2020	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE
1001403-79.2018.5.02.0323	25/03/2020	
1001468-38.2019.5.02.0065	28/10/2019	
1001558-80.2018.5.02.0065	22/02/2019	
1001944-47.2017.5.02.0065	30/05/2018	
1001944-47.2017.5.02.0065	30/05/2018	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE
1002001-65.2017.5.02.0065	12/07/2018	
1002001-65.2017.5.02.0065	16/09/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	71
Cartas Precatórias devolvidas	203
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/07/2020, constavam **83 (oitenta e três)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000679-39.2019.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 19:13:17
0002483-35.2014.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2020 17:21:27
1000025-18.2020.5.02.0065	Cumprimento de sentença	23/03/2020 08:45:58
1000014-62.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 16:18:50
0001775-53.2012.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 09:00:56
1001392-83.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2020 17:42:38
0000150-81.2012.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2018 09:59:43
1001150-26.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 17:09:48
0001977-93.2013.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2019 10:39:39
0002715-47.2014.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2019 12:44:55
0001560-48.2010.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2019 16:57:11
0002244-65.2013.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 08:21:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000079-86.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2019 13:40:10
1001208-38.2018.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2019 11:17:31
1001726-19.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2020 11:59:20
1001174-83.2019.5.02.0065	Cumprimento de sentença	07/02/2020 11:05:18
0204400-23.2005.5.02.0065	Inquérito para Apuração de Falta Grave	31/01/2020 09:07:32
0038900-70.2003.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2020 17:54:32
0138300-72.1994.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 17:20:46
0000873-32.2014.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2020 16:22:48
0001528-67.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:20:02
0001183-09.2012.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:58:25
0002189-17.2013.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 07:55:16
0264700-82.2004.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:20:02
0002465-82.2012.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 20:26:55
0169700-65.1998.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0048700-83.2007.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 14:08:37
0204200-45.2007.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 19:31:44
0001781-94.2011.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 13:57:59
0220700-26.2006.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 11:58:33
0048100-48.1996.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 22:21:37
0271500-92.2005.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 17:52:28
0170800-69.2009.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2020 10:45:35
0001862-38.2014.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:02:37
0070200-84.2002.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 10:22:31
0182500-23.2001.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 18:52:07
0001583-23.2012.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:15:02
0195400-28.2007.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 11:46:36
0000331-53.2010.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 09:17:05
0141100-68.1997.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 08:12:02
0118500-38.2006.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 16:43:58
0000346-85.2011.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 14:01:22
0022400-02.1998.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 09:14:08
0001656-92.2012.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 17:37:54
0122600-31.2009.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 14:01:22
0123700-07.1998.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 08:31:41
0244100-06.2005.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2020 16:23:34
0139200-84.1996.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 18:31:36
0163100-81.2005.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 16:45:44
0203400-51.2006.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 16:52:28
0063000-60.2001.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2019 14:54:57
0002008-79.2014.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 13:58:58
0298500-48.1997.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 08:41:46
0154100-18.2009.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 11:16:14
0260500-32.2004.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 19:45:29
0001905-38.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:20:02

0089600-55.2000.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 16:32:09
0248500-34.2003.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:20:02
0156500-78.2004.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 08:20:02
0000582-03.2012.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 17:15:11
0002283-67.2010.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 12:59:27
0183100-10.2002.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 10:20:25
0000009-57.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2020 17:42:18
0000935-43.2012.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 15:56:16
0216800-74.2002.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 15:57:55
0189100-16.2008.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 12:49:10
0000342-82.2010.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 15:16:22
0170100-93.2009.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 22:42:42
0082100-25.2006.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 14:01:22
0291200-93.2001.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2020 17:02:45
0251100-28.2003.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 14:06:57
0000242-54.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 08:37:18
0303500-97.1995.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 13:37:28
0063600-71.2007.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 11:16:58
0002004-08.2015.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 17:15:41
0239200-09.2007.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 20:27:57
0229800-15.2000.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 08:31:41
0212800-94.2003.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 13:11:50
0088900-69.2006.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:43:25
0277100-94.2005.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 18:35:03
0238500-09.2002.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 11:35:17
0001734-57.2010.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 17:37:54
0001072-54.2014.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 11:23:38

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 65a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	59	86	81

o encerramento da instrução	92	172	175
a prolação da sentença	96	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 65a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	134	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 65a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.755	1.985	1.917
Ente Público	2.681	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 65a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	605	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 65a Vara	2019	1675	761	45,43%
São Paulo - 65a Vara	2020	346	179	51,73%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	479	185	38,67%

Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%
Observação: Dados até 30.6.2020.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 65a Vara	2019	420	1615	1675	17,69%
São Paulo - 65a Vara	2020	436	614	346	67,05%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	615	479	59,32%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 65a Vara	2019	851	610	902	38,26%
São Paulo - 65a Vara	2020	1507	271	871	51,01%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	378	407	84,54%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, os pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		8	4	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	5	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		20	7	0	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	13,26	719	324	14	0
MATEUS HASSEN JESUS		11	6	0	0
PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES	9,75	708	329	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	2	0	0
	25	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	41	2	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	1	0	0
GILIA COSTA SCHMALB	2,83	55	30	8	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	4	0	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	19,37	201	106	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	3	0	0
PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES	4,45	76	33	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	65ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	7	28	1	35
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	0	0	0	0	0	1	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	3	25	0	25
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	19	65	5	79
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	681	0	215	0	1	7	765
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	3	2	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	10	86	2	93
PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES	615	0	147	0	0	5	684
RACHEL WERNER	0	0	0	0	6	0	6
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	11	0	13

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	0	3	0	0	1	4
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	16	0	18
GILIA COSTA SCHMALB	10	0	0	0	6	1	17
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	5	0	7

JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS CHAMONE	120	0	52	0	0	5	177
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	9	1	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	3	0	3
PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO GOMES	52	0	31	0	0	0	83
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	4	0	7
Observação: Dados até 30.6.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2019 até 31/03/2020

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º

Zona Sul - 03a Vara								
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo - 65a Vara	1501 a 2000	0,3001	0,3181	0,4121	0,5264	0,5424	0,4198	86°

A 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/2019 até 31/03/2020, apresentou o **IGEST de 0,4198**, que indica que a Unidade está na **86ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	4	-
Aguardando audiência	4	22/05/2020 10:16:34
Conhecimento	1.662	-
Aguardando apreciação pela instância superior	680	08/02/2017 10:16:48
Aguardando audiência	572	11/05/2020 16:36:21
Aguardando cumprimento de acordo	125	19/09/2018 09:49:35
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	29/01/2018 14:04:50
Aguardando final do sobrestamento	7	30/01/2019 16:09:36
Aguardando prazo	204	04/05/2020 19:11:24
Análise	4	05/06/2020 18:29:34
Apreciar admissibilidade de recursos	2	15/05/2020 01:47:05
Apreciar dependência	2	05/06/2020 15:26:51
Assinar despacho	4	20/07/2020 10:30:51
Assinar sentença	2	13/07/2020 12:08:17
Cartas devolvidas	11	20/01/2020 14:40:16
Elaborar despacho	2	15/06/2020 17:59:20

Ata da Correição Ordinária realizada na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo

Elaborar sentença	10	29/06/2020 10:45:57
Iniciar Liquidação	1	12/07/2020 03:30:11
Prazos Vencidos	9	11/06/2020 04:13:36
Preparar expedientes e comunicações	6	14/07/2020 09:58:45
Recebimento de instância superior	3	28/05/2020 21:44:27
Registrar trânsito em julgado	2	25/07/2020 04:03:45
Triagem Inicial	15	07/05/2020 18:04:33
Liquidação	366	-
Aguardando apreciação pela instância superior	39	29/08/2018 11:50:41
Aguardando cumprimento de acordo	30	30/10/2018 10:43:29
Aguardando final do sobrestamento	1	17/07/2020 16:55:33
Aguardando prazo	232	07/04/2020 11:01:12
Análise	12	22/04/2020 20:30:38
Cumprimento de Providências	2	13/07/2020 15:43:06
Elaborar decisão	1	24/07/2020 12:47:27
Elaborar sentença	1	22/06/2020 14:39:44
Prazos Vencidos	48	12/05/2020 04:52:10
Execução	1.215	-
Aguardando apreciação pela instância superior	215	16/07/2018 16:07:26
Aguardando audiência	2	19/06/2020 16:32:44
Aguardando cumprimento de acordo	27	21/01/2019 18:19:27
Aguardando final do sobrestamento	20	04/12/2019 18:17:18
Aguardando prazo	630	26/03/2020 12:59:29
Análise	29	15/05/2020 14:22:04
Assinar despacho	4	22/07/2020 14:12:31
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	24/07/2020 13:15:09
Assinar sentença	3	10/07/2020 18:12:11
Cartas devolvidas	15	23/01/2020 14:22:39
Cumprimento de Providências	73	08/05/2020 15:28:27
Elaborar despacho	2	17/07/2020 19:14:24
Elaborar sentença	2	29/06/2020 15:44:01
Iniciar Execução	6	09/06/2020 16:09:57
Prazos Vencidos	160	05/05/2020 04:05:44
Preparar expedientes e comunicações	23	06/07/2020 19:14:49
Recebimento de instância superior	1	24/07/2020 18:36:48
Remeter ao 2o Grau	2	26/06/2020 19:35:49
Arquivados	9.518	-
Arquivo	1.116	17/02/2020 14:24:16
Arquivo definitivo	5.481	07/03/2016 17:19:46
Arquivo provisório	2.266	26/10/2015 14:41:18
Cartas devolvidas	655	05/04/2016 15:29:40
Total geral	12.765	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/07/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **112 (cento e doze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	51,11%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,82%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	126,58%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	100%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 27/07/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000905-44.2019.5.02.0065	<p><u>Constatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de instrução de 10/08/2020. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 20/07/2020, para manifestações acerca dos esclarecimentos periciais apresentados (id.'s 0b8cbe5 a cfd6857). 	- Não há.
1001361-91.2019.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento de 18/06/2020. - A conclusão ao magistrado, para proferir sentença, não foi registrada, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de réplica e razões finais, pelo autor, no dia 22/07/2020 (id. ablf028). 	- Registrar a conclusão ao magistrado, para proferir sentença, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001150-26.2017.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 01/09/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 12/01/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 01/03/2018 e 10/08/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de ofício endereçado à Receita Federal do Brasil, em 20/04/2020 (id. 25cc71e). 	- Não há.
1000709-11.2018.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada no dia 01/08/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 03/12/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 19/03/2019 e 06/02/2020, com prévia utilização do convênio 	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	eletrônico Bacenjud. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de envio de malote ao 1º Tabelião de Notas e Protestos e Letras e Títulos de Atibaia, no dia 26/06/2020 (id. 29dd2c8).	
1001569-12.2018.5.02.0065	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 14/06/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 28/11/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <u>Último andamento:</u> - Juntada de ofício endereçado ao Município de São Paulo, em 13/05/2020 (id. 4231500).	- Não há.
1002195-02.2016.5.02.0065	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 03/07/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 13/08/2018 e 30/07/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <u>Último andamento:</u> - Juntada, em 27/07/2020, de resposta da "PAGAR.ME", na qual informa não ter encontrado os executados em sua base cadastral (id. f0c9bbe).	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0183500-53.2004.5.02.0065	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 08/06/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 706f12b). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Intimação da executada, para apresentação de contraminuta, aos 08/06/2020 (id. ce850ad).	

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processos com recursos ordinários aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001069-77.2017.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada no dia 10/08/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 23/09/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 18/12/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, em 24/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias ao exequente, para indicação de meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 2cfcf39). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
1001174-88.2016.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 02/05/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 03/08/2018 e 14/08/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 28/11/2019, para ciência de pesquisas patrimoniais e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. d31bb7a). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002096-95.2017.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada no dia 20/02/2018. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 11/06/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 16/08/2019 e 06/12/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 15/01/2020, para ciência de pesquisas patrimoniais e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. dd39902).</p>	<p>insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1002173-07.2017.5.02.0065	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 23/07/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 29/10/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 17/01/2020, para ciência de pesquisas patrimoniais e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. e61cb8b).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Havia **100 (cem)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0216600-28.2006.5.02.0065	25/11/2016	16/02/2017
0321400-54.1999.5.02.0065	06/09/2018	02/10/2018
0196700-69.2000.5.02.0065	14/09/2018	18/10/2018
0229900-33.2001.5.02.0065	15/02/2019	11/03/2019
0057000-63.2009.5.02.0065	06/09/2018	02/10/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo

0045200-38.2009.5.02.0065	04/04/2018	17/04/2018
1000377-15.2016.5.02.0065	16/04/2019	02/05/2019
0001939-47.2014.5.02.0065	30/03/2020	04/05/2020
0001665-83.2014.5.02.0065	03/04/2020	03/06/2020
0001520-61.2013.5.02.0065	08/05/2020	08/06/2020
1000328-71.2016.5.02.0065	08/05/2020	08/06/2020
0002103-12.2014.5.02.0065	13/05/2020	08/06/2020
0001971-57.2011.5.02.0065	03/04/2014	06/05/2014
0276500-10.2004.5.02.0065	09/09/2015	19/10/2015
0072600-47.1997.5.02.0065	15/09/2015	19/10/2015
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0243200-09.1994.5.02.0065	26/02/2016	06/04/2016
0048700-83.2007.5.02.0065	29/03/2016	10/05/2016
0184500-20.2006.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
0129700-71.2008.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
0205600-26.2009.5.02.0065	25/05/2016	08/06/2016
0239200-09.2007.5.02.0065	25/11/2016	15/02/2017
0068800-25.2008.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0002699-35.2010.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0271900-04.2008.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0021400-78.2009.5.02.0065	17/01/2018	21/02/2018
0043700-05.2007.5.02.0065	09/03/2018	17/04/2018
0000150-81.2012.5.02.0065	13/04/2018	07/05/2018
0173100-38.2008.5.02.0065	26/04/2018	18/05/2018
0122200-22.2006.5.02.0065	14/09/2018	18/10/2018
0001560-48.2010.5.02.0065	29/01/2019	06/02/2019
0002715-47.2014.5.02.0065	06/02/2019	20/02/2019
0001775-53.2012.5.02.0065	11/07/2019	30/07/2019
0203400-51.2006.5.02.0065	23/08/2019	02/09/2019
0001740-64.2010.5.02.0065	11/03/2020	27/04/2020
0001970-33.2015.5.02.0065	07/04/2020	27/04/2020
0037800-75.2006.5.02.0065	13/05/2020	28/05/2020
1000508-19.2018.5.02.0065	05/06/2020	12/06/2020
0001771-50.2011.5.02.0065	11/06/2020	18/06/2020
0023700-18.2006.5.02.0065	15/09/2015	19/10/2015
0002222-41.2012.5.02.0065	20/02/2019	12/03/2019
0083100-55.2009.5.02.0065	01/04/2020	27/04/2020
0002719-21.2013.5.02.0065	23/04/2020	27/05/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 65ª Vara do Trabalho de São Paulo

0284700-69.2005.5.02.0065	17/12/2013	26/03/2014
0077600-13.2006.5.02.0065	02/10/2014	25/11/2014
0057200-41.2007.5.02.0065	07/11/2014	23/01/2015
0148600-39.2007.5.02.0065	10/06/2015	19/06/2015
0214600-55.2006.5.02.0065	25/08/2015	14/09/2015
0293400-34.2005.5.02.0065	29/03/2016	10/05/2016
0033600-20.2009.5.02.0065	29/03/2016	10/05/2016
0144200-16.2006.5.02.0065	16/09/2016	21/11/2016
0236900-74.2007.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0001183-09.2012.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0002694-76.2011.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0002352-31.2012.5.02.0065	23/02/2018	19/03/2018
0000738-54.2013.5.02.0065	09/06/2018	02/10/2018
0121400-23.2008.5.02.0065	06/09/2018	02/10/2018
0001977-93.2013.5.02.0065	06/02/2019	20/02/2019
0001977-93.2013.5.02.0065	06/02/2019	20/02/2019
0002244-65.2013.5.02.0065	12/08/2019	02/09/2019
0000135-15.2012.5.02.0065	16/09/2016	18/11/2016
0037800-80.2003.5.02.0065	06/09/2018	02/10/2018
1002255-72.2016.5.02.0065	06/02/2019	22/02/2019
0002722-78.2010.5.02.0065	31/05/2017	19/06/2017
0157600-29.2008.5.02.0065	30/03/2020	27/04/2020
0002773-50.2014.5.02.0065	01/04/2020	27/04/2020
0051700-48.1994.5.02.0065	09/09/2015	19/10/2015
0002481-70.2011.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
0072700-55.2004.5.02.0065	06/06/2016	17/06/2016
0285500-58.2009.5.02.0065	16/09/2016	13/10/2016
0001200-79.2011.5.02.0065	20/02/2019	12/03/2019
0000699-23.2014.5.02.0065	11/03/2020	27/04/2020
0002579-89.2010.5.02.0065	06/02/2020	12/06/2020
0000048-59.2012.5.02.0065	11/06/2019	19/06/2019
0001948-77.2012.5.02.0065	11/06/2020	18/06/2020
0274300-64.2003.5.02.0065	06/06/2016	17/06/2016
0286900-10.2009.5.02.0065	06/06/2016	17/06/2016
0002008-79.2014.5.02.0065	20/02/2019	12/03/2019
1001953-43.2016.5.02.0065	12/08/2019	02/09/2019
0001255-25.2014.5.02.0065	28/04/2020	27/05/2020
0198900-34.2009.5.02.0065	09/10/2014	12/11/2014
0001078-03.2010.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
0001078-03.2010.5.02.0065	20/05/2016	08/06/2016
1000603-20.2016.5.02.0065	06/03/2020	03/04/2020
0168700-44.2009.5.02.0065	06/02/2018	22/02/2018
0049000-11.2008.5.02.0065	06/02/2019	20/02/2019
0203600-34.2001.5.02.0065	31/03/2014	22/04/2014

0205700-49.2007.5.02.0065	25/11/2016	16/02/2017
0062300-60.1996.5.02.0065	13/06/2019	19/06/2019
0062300-60.1996.5.02.0065	13/06/2019	19/06/2019
0062300-60.1996.5.02.0065	13/06/2019	19/06/2019
0062300-60.1996.5.02.0065	02/06/2020	10/06/2020
0000454-17.2011.5.02.0065	09/03/2018	17/04/2018
0001114-11.2011.5.02.0065	20/06/2018	26/06/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **31/07/2020**, **não foi constatada MOROSIDADE nos serviços de secretaria superiores a 90 (noventa) dias, tampouco EXTRAPOLAÇÃO** dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT) ou **IRREGULARIDADES** de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	93 dias (data mais distante: 27/10/2020)
Una/Rito Ordinário	92 dias	106 dias (data mais distante: 09/11/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	89 dias	123 dias (data mais distante: 26/11/2020)

Una/Rito Sumaríssimo	47 dias	106 dias (data mais distante: 09/11/2020)
----------------------	---------	---

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **26/07/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **17/02/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências nas modalidades Inicial, Instrução, Una Rito Ordinário e Una Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária NÃO trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências Unas e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências Unas e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências da

Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **08** processos na condição "sine die" considerada a posição do dia 26/07/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia **31/07/2020**, verifica-se que os feitos não haviam sido regularizados, como por exemplo: processo n. **1000701-63.2020.5.02.0065**, no qual, em 09/07/2020, foi proferido despacho determinando à autora a regularização de sua representação sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I do CPC; e vindo aos autos a documentação requerida, será designada data de audiência e citação da ré; processo n. **1000722-39.2020.5.02.0065**, no qual, em face de a reclamante apontar a existência de lide conexa, foi determinado, em 17/07/2020, à autora, que emende a inicial, com apresentação do número do processo mencionado, sob pena de extinção da presente demanda sem resolução de mérito por indeferimento da inicial; processo n. **1000783-94.2020.5.02.0065**, distribuído dia 23/07/2020, com pedido de antecipação de tutela, em 28/07/2020, foi proferido despacho deferindo o prazo de 48 horas para a reclamante esclarecer e juntar aos autos documentos que corroboram suas alegações.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	413-11.2015.5.2.65	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Incrementar o número de audiências, nas modalidades Inicial, Una/Rito Ordinário, Instrução e Una/Rito Sumaríssimo, com objetivo de reduzir os aprazamentos que se encontram além

dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara

registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82961/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 13h00, com a Exma. Juíza do Trabalho Gilia Costa Schmalb, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, Romulo Rodrigo Farias Ferreira Rodrigues, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim,

Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional